



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 22-12-2010 SEÇÃO I PÁG 61

RESOLUÇÃO SMA Nº 119 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

Designa os representantes da Secretaria do Meio Ambiente, e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para compor o Grupo de Gestão, instituído pela Resolução Conjunta SMA/ST nº 006, de 16 de setembro de 2010.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução Conjunta SMA/ST nº 006, de 16 de setembro de 2010, que dispõe sobre a implementação dos Planos de Implantação e Operação da Rodovia SP-139 - Nequinho Fogaça, nos termos do Decreto Estadual nº 53.146, de 20 de junho de 2008,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados, como representantes da Secretaria do Meio Ambiente, e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, para compor o Grupo de Gestão dos Planos de Implantação e Operação da Rodovia SP-139 - Nequinho Fogaça, no trecho inserido no Parque Estadual “Carlos Botelho”, os seguintes membros:

I - Da Secretaria do Meio Ambiente: Boris Alexandre Cesar, portador do RG nº 11.780.972-X, como titular, e Fabrício Scarpeta Matheus, portador do RG nº 19.413.596-2, como suplente;

II - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - FF: José Luiz Camargo Maia, portador do RG nº 4.236.562, como titular, e Donizetti Borges Barbosa, portador do RG nº 7.462.154, como suplente, conforme indicação da Diretoria Executiva da Fundação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO UBIRATAN ESCOREL DE AZEVEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente